

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 07

<b>UNIDADE:</b>	UNINORTE - PLAZA
<b>CURSO:</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA

A Coordenadora Estela Aita Monego, do Curso de Educação Física da Uninorte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **00:15 do dia 04\04\2022 até às 23:30 do dia 05\04\2022**, através do link: <https://forms.office.com/r/nF7XeHELdf>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **08\04\2022, às 14h, na sala 1203** e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Não há oferta de vaga de monitoria no período vigente na referida unidade			

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 31 de Março de 2022